



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Campus Nova Venécia

## MAPEAMENTO DAS AÇÕES

### COORDENADORIA COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS (CCSE)

**FLUXO DA ATIVIDADE:** Camisa de turma

**EMBASAMENTO LEGAL** Portaria 1818 de 2012, Diretrizes de Criação de Marcas.  
Manual de Aplicação da Marca, Ifes ed. 2015.  
Portaria GDG – NV 031 de 08/02/2017

Passo	Setor	Procedimento
1	Turma	Solicita a Direção de Ensino a autorização para a criação da camisa da turma.
2	D.E	Encaminha a demanda ao setor de Comunicação, com formulário de autorização.
3	CCSE	Disponibiliza para o líder da turma a marca do campus, no formato padrão, e instrui quanto a aplicações.
4	Turma	Define a arte da camisa, e encaminha a Comunicação o desenho da camisa.
5	CCSE	Analisa a aplicação da marca e textos.
		Estando dentro do padrão libera a confecção da camisa, e estando fora de formatação direciona a turma para as devidas correções.
6	Turma	Encaminha para o e-mail <a href="mailto:comunicacao.nv@ifes.edu.br">comunicacao.nv@ifes.edu.br</a> o desenho final da camisa
7	CCSE	Encaminha aos setores: Apoio ao Ensino, Direção de Ensino, Coordenação de Ensino, Coordenação Pedagógica e Recepção o desenho da camisa autorizada e informa o período autorizado para utilização.
*Dúvidas enviar e-mail para Thaína: <a href="mailto:comunicacao.nv@ifes.edu.br">comunicacao.nv@ifes.edu.br</a>		